ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Divisão de Elaboração de Atas

A T A

ATA DA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO QUINQUAGÉSIMO PERÍODO LEGISLATIVO DA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA.

Às dezessete horas do dia vinte e cinco de fevereiro de mil novecentos e noventa e oito, no Plenário "ESTÁCIO PEREIRA DE MELLO", sito a Avenida Ene Garcêz, número mil dizentos e sessenta e quatro, nesta cidade de Boa Vista, capital de Roraima, deu-se a Quarta Sessão Ordinária do Quinquagésimo Período Legislativo da Sétima Legislatura da Câmara Municipal de Boa Vista, sob a Presidência da Senhora Vereadora MARIA DE LOURDES PINHEIRO, Secretariada pelo Senhor Vereador ANTÔNIO FRANCISCO BESERRA MARQUES, que fez constar a presença dos seguintes Vereadores: ALFONSO RODRIGUES DO VALLE, BRÁS ASSIS BENHCK, EUGÊNIA GLAUCY DE MOURA FERREIRA, HOMERO DE SOUZA CRUZ NETO, ILCA MACÊDO MALLA, JESUS NAZARENO LARANJEIRA, JOSÉ IVANILDO DE SOUZA PEREIRA, MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA VENTURA, MARIA LUÍZA VIEIRA CAMPOS, NATANAEL ALVES DO NASCIMENTO, OTÌLIA NATÁLIA PINTO LATIGÊ, OTONIEL FERREIRA DE SOUZA E TERESA CRISTINA NOGUEIRA PAIM. Ausência justificadas dos Vereadores SÔNIA MARIA BACELAR FERREIRA E JADER LINHARES. Havendo quórum regimental a Senhora Presidente solicitou ao Senhor Secretário "ad-hoc" que fizesse a Leitura dos Expedientes. EXPEDIENTES ORIUNDOS DIVERSOS: Ofício S/N, recebido da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, encaminhando todas as informações sobre a criação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEF. Ofício nº 002/98, datado de 12.02.98, recebido do Tribunal de Contas do Estado, solicitando desta Casa cópia do Processo Legislativo referente ao Orçamento do Executivo Municipal, exercício 1997. Ofício Circular nº 003/98, datado de 12.02.98 , recebido da SEPLAN/CONDETUR, encaminhando para conhecimento um exemplar da CLIPPING, Campanha de Combate a Exploração do Turismo Sexual Infantil-Juvenil, elaborado pela EMBRATUR . Ofício nº 004/98, datado de 12.01.98, recebido do Presidente da Federação Roraimense de Jovens Comunitários - RAWLINS COELHO DA SILVA, solicitando especial atenção no sentido de incluir ma primeira pauta da Sessão Ordinária desta Casa o Projeto de Lei que Cria a Secretaria Municipal da Infância, Juventude, Esporte e Lazer, de autoria do Poder Executivo. Ofício nº 012/98, datado de 06.01.98, recebido da Caixa Econômica Federal- Manaus, encaminhando informações sobre o contrato firmado entre a Caixa Econônica e o Município de Boa Vista. Ofício nº 031/98, datado de 12.01.98, recebido do Ministério da Agricultura e do Abastecimento - Delegacia Federal de Agricultura de Roraima, encaminhan

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Divisão de Elaboração de Atas

do conforme o que consta do § 2º do Art. 116, da Lei nº 8.666, de 21.06.93, cópia dos extratos dos Termos de Convênios firmados entre o Ministério da Agricultura e do Abastecimento, através da Secretaria de Desenvolvimento Rural em Brasília - DF e a Prefeitura Municipal de Boa Vista. Ofício nº 086/98, datado de 16.02.98, recebido da Delegacia Regional do Trabalho em Roraima, solicitando cópia da Lei nº 244, de 29.12.97, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a converter em área residencial, os lotes urbanos das quadras destinadas à institucionais, de autoria do Poder Executivo. Ofício nº 96/98, datado de 15.01.98, recebido do Ministério do Planejamento e Orçamento - Secretaria de Políticas Regionais, informando a esta Casa Legislativa, de acordo com o disposto nº § 2º do Art. 116, a Lei nº 8.666, de 1993 e Art. 12 da Instrução Normativa nº 01/97, da Secretaria do Tesouro Nacional a assinatura em 30.12.97 do Convênio celebrado entre a autarquia e a Prefeitura Municipal de Boa Vista, cujo objetivo será a ampliação e melhoria da Infra-Estrutura do Município de Boa Vista. Ofício Circular 001/98, recebido do Tribunal de Contas da União, encaminhando demonstrativos dos recursos repassados aos Municípios e ao Governo do Estado através do FPM e FPE, referente aos meses de novembro e dezembro. Ofício Circular nº 001/98, datado de 13.02.98, recebido da Associação dos Amigos do Caimbé, encaminhando para conhecimento a composição da nova Diretoria da referida Associação. Ofício Circular nº 001/98, datado de 29.01.98, recebido da Secretaria de Estado da Fazenda, informando que no dia 29.01.98 o Doutor Roberto Leonel Vieira assumiu a referida Secretaria. Ofício nº 046/98, datado de 31.01.98, recebido do BANER, comunicando que o Doutor Evandro da Silva Pereira assumiu a Direção do citado Banco. Ofício nº 390/98, datado de 26.01.98, recebido do Ministério do Planejamento e Orçamento, informando que no dia 31.12.97 foi celebrado entre o Ministério do Planejamento e Orçamento e a Prefeitura Municipal de Boa Vista o Convênio no valor de 439,810,56 (quatrocentos e trinta e nove mil, oitocentos e dez reais e cinquenta e seis centavos), destinados a execução de obras de controle de enchentes. EXPEDIENTES ORIUNDOS DOS VEREADORES: Indicação nº 015/98, de autoria do Vereador Alfonso Rodrigues do Valle, solicitando do Prefeito Municipal, serviços de recapeamento asfaltico na rua Carlos Pereira de Mello - trecho a partir da Avenida Venezuela até a entrada do Conjunto Cabos e Soldados. Indicação nº 016/98, de autoria do Vereador Alfonso Rodrigues, solicitando do Prefeito Municipal serviços de recuperação da compactação e pavimentação com paralelepípedo da rua José Pinheiro - trecho compreendido entre a Avenida Princesa Isabel e Avenida Ataíde Teive, no bairro da Liberdade. Indicação nº 17/98, de autoria do Vereador Otoniel Ferreira de Souza, solicitando do Prefeito

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Divisão de Elaboração de Atas

Municipal de Boa Vista, a drenagem da rua L - 11, trecho entre as ruas T - 2 e T-3 , bairro Paraviana. Indicação nº 018/98, de autoria do Vereador Otoniel Ferreira de Souza, solicitando do Governo do Estado, a pavimentação e drenagem da rua L-11, trecho compreendido entre as ruas T-2 e T-3, bairro Paraviana. Indicação nº 019/98, de autoria do Vereador Jesus Laranjeira, solicitando do Prefeito Municipal, a limpeza e coleta de lixo nas ruas H e Jericó, no bairro Canaã. Indicação nº 020/98, de autoria do Vereador Jesus Laranjeira , solicitando do Prefeito Municipal, a iluminação pública na rua Pedro Vasconcelos, no bairro da Liberdade. Após a leitura dos Expedientes, sem oradores inscritos no Pequeno Expediente a Senhora Presidente anunciou o GRANDE EXPEDIENTE: O Senhor Vereador JEUSU NAZARENO LARANJEIRA ocupou a Tribuna para tecer comentários com relação aos traficantes de drogas, baderneiros e estupradores. Enfatizou que a polícia prende de noite e de manhã já está solto sem a lavratura da prisão em flagrante. Disse o Vereador que é calamitosa a situação de segurança no estado. Enquanto o Senhor Governador Neudo Campos não tomar providências na substituição do Secretário de Segurança Pública, enquanto não instituir concurso público para carreira policial, continuará a temeridade para sair de casa a noite por esses bairros periféricos da cidade, principalmente os jovens que precisam estudar a noite. O Vereador disse ter assinado uma Indicação solicitando a presença todas as noites do Comando Coruja nos bairros Raiar do Sol e Nova Cidade, o Vereador tambem pediu a presença do referido Comando Coruja para a cidade Santa Cecília. Disse ainda que é uma calamidade se dizer que Roraima tem segurança, porque esta cidade estava servindo de ponto para o trafico que ia para a Espanha e Colombia. E mais uma vez o Vereador alertou o Senhor Governador para tirar Roraima dessa insegurança. Também no Grande Expediente o Vereador OTONIEL FERREIRA DE SOUZA levantou uma questão de interesse da coletividade, que segundo ele entende que a edilidade boavistense tem a obrigação e o dever de marcar de perto tal questão. Disse o Vereador ter notícias de que a presença de qualiformios fecais na água que consumimos atinge um índice assustador, e isso nos faz ver que a habitabilidade em áreas não permitidas no Plano Diretor aprovado por esta Casa vem causando essas problemáticas. O Vereador disse recordar-se muito bem que um dia levantou essa questão com a Vereadora Otília, onde ela assumiu o compromisso de que o Prefeito tomaria providências em carater de urgência urgentíssima para evitar esses problemas. Ressaltou ainda o Vereador que a comunidade boavistense teve a sorte de ter mandado para cá pessoas com conhecimento de causa e que domina bem a questão de loteamento que é o Vereador José Ivanildo, que tem preocupações seríssimas com essas questões. Disse o Vereador ter

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Divisão de Elaboração de Atas

notícias de que se avisinha por aí um loteamento numa área de trezentos hectares com mais de quatro mil lotes as margens do Rio Cauamé. Enfatizou o Vereador dizendo: Se constatou' em torno de vinte e cinco a trinta mil qualifornios fecais na água consumida. Se permitir que seja feito esse loteamento na beira do rio Cauamé que desemboca a pouco mais de mil e quinhentos metros da estação de captação d'água, esses qualifornios chegará a cem mil. Disse ainda o Vereador não ser contrário ao desenvolvimento, mas gostaria que esse desenvolvimento não fosse agressor do meio ambiente. Carece portanto que esse fato seja levado ao conhecimento do Prefeito Municipal, dos órgãos que ministram e que são disciplinadores da questão ambiental para coibir ou exigir que loteadores, proprietários de grandes áreas nas circunsvisinhança na cidade de Boa Vista e principalmente acima da capitação d'agua as margens do Rio Branco ou seus afluentes para estabelecer loteamentos tendo que obedecer os princípios e as exigências legais que a lei assim o exige. O Vereador ainda reforçou o pedido a Vereadora Otília Pinto Latigê, representante legítima do Prefeito Municipal que atente para este detalhe, pois o Senhor Prefeito tem sobre seus ombros a responsabilidade de dar um disciplinadores nessa questão para que não saiam loteamentos sem que sejam obedecidos os princípios da legalidade. No Grande Expediente também a Vereadora Eugênia Glaucy de Moura Ferreira - disse ser justo dentro dos preceitos da política ter definição, é também legal, democrático e é previsto na Constituição o direito de críticas e aderir a partidos e posições políticas. Mas também acha justo que lamentos sejam feitos com embasamentos e não com leviandades. A Vereadora enfatizou ainda que a imprensa é um órgão que tem grande poder de formações de opinião pública e isso é de reconhecimento não só político, mas também há necessidade que ela tenha no mínimo informações a respeito do que ela vai divulgar. A Vereadora referindo-se a Sessão passada a uma reportagem feita pela Folha com o ilustre Vereador Otoniel político de grande pêso líquido local, mas que deixou de enumerar algumas obras quando se limitou a dizer que ' Ottomar durante a sua gestão na Prefeitura só teria feito uma pequena obra e assim mesmo inacabada. Com isso a Vereadora fez renascer na lembrança dos senhores Vereadores coisas importantes que foram feitas beneficiando a comunidade boavistense. Lamentos tem que ser respeitados. Respeito a grandiosa participação do Vereador Otoniel no processo político deste estado, com grande pêso líquido, mas desta vez na sua reportagem não foi muito feliz na sua colocação. Voltando a enumerar a Vereadora lembrou que obras na gestão de Ottomar não são fronteiras para o trabalho. Ressaltou ainda a Vereadora que vivemos ' num país livre onde podemos nos expressar e dizer o que pensamos e com isso lamentou que

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Divisão de Elaboração de Atas

o povo boavistense não sabe que a dívida com as URPS quase levou ao caos administrativo por causa da situação econômica deixada pela gestão anterior. Disse a Vereadora que não é pela figura ímpar que considera a Sua Excelência o Senhor Prefeito. A sua admiração vem pelo trabalho que ele já registrou neste estado, bem como as obras na área da saúde. Ao finalizar o seu pronunciamento a Vereadora ressaltou que a fé se adquire na mão de quem sabe trabalhar e o Poder é efêmero e só é eterno na mão dos justos. É por isso que essa gestão se prolongará em outros segmentos, muito obrigada. No Horário de Liderança o Vereador JOSÉ IVANILDO DE SOUZA PEREIRA abordou sobre o assunto já em destaque pelo Vereador Otoniel, sobre os loteamentos. O Vereador disse que vem debatendo esse assunto desde o ano passado e ao que se sabe é que foram aprovados bastantes loteamentos e não foram atendidos se quer nem cinco por cento da Lei número meia sete, meia meia, ou seja os trinta e cinco por cento que seria de direito da Prefeitura Municipal de Boa Vista para que fosse assim ocupadas com escolas, creches e outras unidades de interesse da comunidade. O Vereador disse concordar plenamente com a Lei acima citada para que não haja mais favelamento. Outro assunto que o Vereador abordou foi com relação a rapidez que um médico no Pronto Socorro atendeu umas vinte pessoas, em apenas sete minutos e além da rapidez no atendimento alí imperava a ignorância do médico que estava de plantão. O Vereador pediu a atenção dos Vereadores médicos da Casa dizendo que o profissional estava alí para atender os pacientes e ao mesmo tempo ganhar o seu salário. Lembrando que todo médico na hora de prestar o juramento existe uma ética e essa ética tem que ser cumprida acima de tudo. Segundo o Vereador o que mais lhe chamou atenção, é que ao passar uma receita, o profissional médico só coloca a rubrica do seu nome sem colocar o carimbo, dificultando com isso decifrar o nome do médico de plantão, até porque ele não está alí fazendo favor a ninguém, ele está ali porque está sendo pago. O Vereador também pediu providências aos Vereadores médicos e a Presidência da Casa quanto a sala de diálise, porque do jeito que está alí não é para fazer tratamento em seres humanos. Uma sala de diálise tem que ter bastante higiêne. E ao finalizar o seu pronunciamento, o Vereador referiu-se ao pronunciamento do Vereador Otoniel com relação aos casamentos realizados pelo Senhor Prefeito. O Vereador acredita que o mesmo seja a favor do divorcio. Não havendo mais oradores inscritos no Horário de Liderança, a Senhora Presidente convidou todos os Vereadores para se fazerem presentes no dia seguinte as quinze horas no Auditório do Palácio da Cultura, onde haverá uma reunião do Conselho Deliberativo da Suframa. Também comunicou que o Senhor Governador do Estado convidou todos os Vereadores para as onze horas do dia dezenove no salão

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Divisão de Elaboração de Atas

nobre do Palácio Hélio Campos local onde haverá uma condecoração de Ordem do Mérito do Forte de São Joaquim ao Senhor Mauro Ricardo Machado Costa, superintendente da Suframa. Não havendo matéria na Ordem do Dia e sem manifestantes em Explicações Pessoais, a Senhora Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Sessão. Plenário "Estácio Pereira de Mello", Boa Vista-RR, em 25.02.98.

MARIA DE LOURDES PINHEIRO
PRESIDENTE:-

ANTÔNIO FRANCISCO BESERRA MARQUES
Secretário-ad-hoc :-